LEI Nº 5.271 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE "BETÂNIA DOS SANTOS SILVA", A QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITE COSTA FURTADO, EM PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra esportiva da Escola Municipal Judite Costa Furtado, no Município de Patrocínio-MG, passa a denominar "BETÂNIA DOS SANTOS SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula